



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 11/2017
Decisão : 168/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : Protocolo de nº S/Nº
Interessado : Divisão de Acervo Técnico – DATE do Crea-PE

EMENTA: Consulta / Atribuições

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11ª, realizada no dia 05 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista André Carlos Bandeira Lopes, protocolo S/Nº, à Consulta/ Atribuição, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator com o seguinte teor: *Após um amplo debate entre os membros da CEEE, chegamos ao entendimento que o “Laudo Técnico”, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para a liberação do Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo de que trata a Lei nº17.982/2014, deverá necessariamente ter um Engenheiro Eletricista pleno entre os responsáveis técnicos legalmente habilitados, quando o estabelecimento, não habitacional, receber energia da concessionária em tensão superior a 380V, sendo necessário o uso uma subestação abaixadora para utilização da energia elétrica. O entendimento é que o Laudo Técnico supramencionado, dependendo de sua complexidade deverá ser multidisciplinar e lavrado por profissionais de diversas especialidades, quando requerido. A CEEE limita-se a determinar quando se faz necessário um Eng. Eletricista entre os coautores do parecer técnico em fomento. Cabendo as demais câmaras estabelecer em que situações os demais profissionais seriam requeridos.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares**: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva., Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE